

## **Resolução nº 08/2000**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, por unanimidade, em sessão plenária administrativa do dia 02 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2000.

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF  
PRESIDENTE

